



PORTARIA CRO-PE N° 54/2021

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231-2020, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos inscritos neste CRO, durante a realização em 01 de outubro de 2021, da eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO-PE
MESA N° 11	<b>Presidente:</b> Ivo Aurélio Lima Júnior	8842
	<b>Mesário:</b> Thalles Gabriel Germano Lima	14231
	<b>Secretário:</b> Pollyana Matos Alcântara	11692
	<b>Suplente:</b> Thalita Cecília Sales de Araújo	12478
	<b>Suplente:</b> Geórgia Pedrosa Falcão	10887
	<b>Suplente:</b> Humberto Gomes Vidal	5176
	<b>Local:</b> Universidade Salgado de Oliveira, Universo Recife Campus Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2169 - Imbiribeira, Recife - PE, 51170-000	

Recife, 20 de setembro de 2021.

José Thadeu Pinheiro, CD  
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE